



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 196/2017,
De 03 de janeiro de 2017

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL SILVALINA RICARDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito de Entre Rios,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a Lei
Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Silvalina
Ricardo, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a iniciar em 03 de janeiro de 2017 e
terminar em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será
acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de janeiro de 2017.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em
27 de fevereiro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 03 de janeiro de 2017.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal